



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-PROGESA

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-PROGESA, considerando a Resolução nº 060/2018 CONSUN/UEMASUL, que disciplina a concessão de estágio não obrigatório, a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 10.525/2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar** da análise das inscrições, objeto do **EDITAL Nº 105/2019 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**, referente à seleção para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para **CADASTRO DE RESERVA**, especificamente para atender aos alunos com deficiência visual.

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

Nº	Nome	Resultado
01	Eryka Vitória Nascimento Fernandes	Deferida
02	Mércia Eloí da Silva	Indeferida

Imperatriz, 05 de setembro de 2019.

Maria da Guia Taveiro Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, em exercício

**Visto da Reitora**

